



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT

PORTARIA Nº221/2022

“Dispõe Sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022 da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa - MT.”

VANILDO BORTO FAURO, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de se constituir comissão organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2022, da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT:

- Marcos da Silva Souza, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo eletivo de Vereador - matrícula funcional nº 121;

- Jefferson Souza Silva, como Secretário da Comissão, ocupante do cargo eletivo de Vereador, com a matrícula funcional nº 056;

- Marluce Mendes Pereira, como membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com a matrícula funcional nº 002;

- Dr. Lucas Henrique Mascarenhas, OAB/MT nº 23.615, representante da 18ª Subseção da OAB-MT.

Art. 2º. Dentre as atribuições, a esta Comissão compete:

a) Encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº 001/2022, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;

b) Divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada através do Processo Licitatório.

c) Fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

d) Fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;

e) Analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

f) Julgar os pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

g) Receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

h) Aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público, minuta do edital, entre outros atos necessários ao andamento do concurso.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa – MT

i) Divulgar o resultado final do concurso público.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Legislativo, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em 07 de Novembro de 2022.

VANILDO BORTO FAURO
Presidente da Câmara Municipal

